



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

JUSTIFICATIVA

O Sistema Único de Saúde (SUS) já reconhece a fibromialgia como doença crônica e assegura a seus portadores acesso a medicamentos e terapias. Sendo assim, esse projeto de lei pretende ampliar as medidas para que esse público tenha asseguradas as condições de acesso a melhor qualidade de vida, a partir do reconhecimento dessa síndrome como deficiência. Nesse sentido, propõe a criação de carteirinha para o(a) cidadão(a) montes-clarense portador(a) da patologia denominada “fibromialgia”, assim como o direito à vaga garantida nos estacionamentos. A patologia é considerada problema de saúde pública, pelo impacto negativo sobre o portador dessa doença, que atinge quase 5 milhões de pessoas apenas no Brasil. A fibromialgia não tem cura, mas o tratamento adequado evita sua progressão. Mesmo não sendo fatal, implica em severas restrições à dignidade dos pacientes, com perda da qualidade de vida, com impactos negativos no seu convívio social, profissional e afetivo. A fibromialgia é uma condição dolorosa generalizada e crônica. Além das dores generalizadas, a pessoa apresenta outros sintomas que incluem fadiga e alterações do sono, rigidez, ansiedade, depressão, alterações cognitivas, síndrome do intestino irritável, cefaleia, entre outros. Assim, considerando a relevância do projeto proposto, conto com o apoio e voto favorável dos nobres pares para a aprovação desta matéria.